



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

PORTARIA Nº 089/2020.

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012, 2012 e considerando a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos autos do processo TC Nº 2056700-5, processo de aposentadoria do servidor **GUILHERME JORGE PAES BARRETTO NETO**, Matrícula 2192,

RESOLVE

Retificar a portaria 059/2020, de 01 de Setembro de 2020, com a finalidade de fazer a seguinte retificação:

A nomenclatura correta do cargo do servidor **GUILHERME JORGE PAES BARRETTO NETO**, Matrícula 2192, é Museólogo, GTC-XXII, Nível III, Classe 30.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Setembro de 2020.

Registre-se e,

Publique-se.

IGAPREV, Igarassu, 11 de Dezembro de 2020.

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência

Ezi Francisca da Silva Paulino
Assist. Adm. Financeiro

Diógenes Coquita da Costa
Pres. do Cons. Deliberativo



IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE